



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0007/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 15 de fevereiro de 2022. No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo - Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores, colocados em votação e aprovados por unanimidade: **Vereador Lúcio Lava Carro e Vereador Caio Garcia: REQUERIMENTO N.º 020/2022** – Requer ao Executivo Municipal para que através da Diretoria Municipal de Educação encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre o plano de carreira do magistério municipal elaborado em meados de 2019-2020, enviando cópia a esta casa. Caso não haja a referida documentação informar os motivos de sua inexistência. **Vereador Silvio José de Souza: REQUERIMENTO N.º 021/2022** – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a antiga Soberã, se ainda existe em nosso município e os motivos de seu não funcionamento, se há possibilidade de reativar as atividades desenvolvidas pelo órgão, bem como se há verbas que possam ser destinadas para a realização de atividades para o público alvo do órgão citado, tais como eram desenvolvidas. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO N.º 20/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da Diretoria de Saúde seja realizada a aplicação de veneno contra o mosquito da dengue em todo o município. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO N.º 21/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a instalação



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de postes de iluminação na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 22/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o prolongamento da Rua Joaquim Alberto de Souza até a Rua Santa Catarina, com finalidade de dar ao Conjunto Habitacional Odilon Milani mais uma via de acesso, considerando que atualmente possui apenas uma. **Vereador Silvio José de Souza:** **INDICAÇÃO Nº 23/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja desenvolvido algum tipo de projeto dentro de nosso município com a finalidade de oferecer as mais diversas atividades para pessoas com deficiência, das mais diferentes idades, ou estudar a possibilidade de reativar o trabalho desenvolvido pela antiga Soberã. **INDICAÇÃO Nº 24/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que construa um redutor de velocidade ou uma passagem elevada na Rua Ceará, defronte à Loja Descontão. **INDICAÇÃO Nº 25/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de desenvolver e implantar um plano de carreira aos funcionários públicos municipais de Echaporã. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti:** **INDICAÇÃO Nº 26/2022** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de comprar sacos de lixo, na cor verde, de 50 litros, a fim de serem utilizados pela educação municipal, para a separação de lixo reciclável, contribuindo também para a conscientização das crianças quanto à separação de lixo reciclado. **Vereador Luis Cesar dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 27/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de melhorar a segurança do Bairro Odilon Milani com a instalação de câmeras de segurança, bem como intervindo ao sargento da polícia Militar para que seja realizada rondas com maior constância no local. **INDICAÇÃO Nº 28/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da diretoria municipal de educação estude a possibilidade de disponibilizar junto ao kit de uniformes camisetas modelo regatas, ou autorizasse os pais que tiverem interesse em fazer a confecção deste modelo de camiseta para seus filhos. **INDICAÇÃO Nº 29/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para através do setor competente seja realizada as devidas manutenções na Praça do Conj. Hab.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Albino Villa, especialmente referente a um poste de energia quebrado já há cerca de duas semanas oferecendo risco aos moradores do local, especialmente as crianças. **Vereador Almir Roberto**: **INDICAÇÃO Nº 30/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que, diante das ações a serem promovidas pelas Secretarias de Cultura e Turismo, a Equipe do CRAS esteja presente (dentro do possível) apresentando suas ofertas, tirando dúvidas, realizando cadastros e o que mais julgarem necessário, atendendo um dos eixos da última Conferência Municipal de Assistência Social. **INDICAÇÃO Nº 31/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que cobre da secretaria competente a limpeza URGENTE dos passeios públicos que estão tomados por mato, bem como o melhor planejamento para a realização de troca e manutenção da iluminação pública considerando que atualmente diversos pontos encontra-se muito escuro. **INDICAÇÃO Nº 31/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto a secretaria competente, seja realizada uma ampla campanha de conscientização da população quanto ao descarte correto do lixo reciclável e não reciclável. Solicita ainda para que haja a realização e execução de um Projeto de Reciclagem e Conscientização de todos os educandos da Rede Municipal de Ensino. **Vereador Everton Alves Ferreira**: **INDICAÇÃO Nº 33/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que através do setor competente seja alargada a esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Distrito Federal a fim de facilitar o tráfego de caminhões naquele local, considerando que em período de safra o fluxo destes veículos aumenta naquele local. **INDICAÇÃO Nº 34/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizado o recapeamento em todas as ruas de paralelepípedos em nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 35/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de oferecer aulas de natação em nosso município. **Vereador Moisés Antônio Leite**: **INDICAÇÃO Nº 36/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de promover mutirões de cirurgias eletivas em nosso município, considerando que por conta da pandemia muitas foram canceladas e a demanda vem aumentando cada vez mais, como por exemplo a fila de espera para cirurgia de catarata, que possui mais de 50 munícipes



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

aguardando a realização do procedimento. **Vereador Marcelo Roldon Peres:** **INDICAÇÃO Nº 37/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a compra de ao menos um canecão para ser utilizado na cozinha do Pronto Atendimento para fazer café. **INDICAÇÃO Nº 38/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude uma forma de aumentar a segurança no estádio municipal, considerando que muitos moradores nas proximidades relatam a constante utilização da arquibancada do local para uso de drogas e prática de sexo. **Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva:** **INDICAÇÃO Nº 39/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções em todas as estradas rurais de nosso município, considerando o período de escoamento de safra. **INDICAÇÃO Nº 40/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude uma forma eficaz e eficiente de realizar a coleta do lixo domiciliar de propriedades rurais, considerando a necessidade do correto descarte deste material, buscando a preservação do meio ambiente, bem como a necessidade daqueles moradores receberem apoio, orientação e a prestação de serviços de coleta de lixo realizada pelo Executivo Municipal, considerando ainda que muitos moradores, para descartarem de forma correta o lixo doméstico, precisam transportá-lo até o município e que muitos não têm condições de realizar este transporte de forma rotineira, se vendo obrigados a descartá-lo de forma ilegal, através da queima e/ou aterros. Após as indicações foram colocadas em votação as seguintes moções: **Vereador Lúcio Lava Carro:** “**Moção de Aplausos nº 01/2022**, à todos os funcionários da saúde pelo desempenho no enfrentamento à COVID – 19.”, aprovado por unanimidade. **Vereador Lúcio Lava Carro:** “**Moção de Aplausos nº 02/2022**, ao Sr. Francisco Carlos Alves, popularmente conhecido como Chico Talo, servidor público municipal aposentado, que enquanto servidor do município de Echaporã exerceu suas atividades de forma exemplar e admirável.”, aprovada por unanimidade. **Vereador Silvio José de Souza:** “**Moção de Aplausos nº 03/2022** a toda a corporação da Polícia Militar atuante em nosso município de Echaporã, especialmente ao Cabo Cristiano, pela atuação profissional realizada com



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

dedicação, firmeza e responsabilidade.”, aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Lúcio Lava Carro, Silvio José de Souza, Marcelo Roldon Peres, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Almir Robertto, Dirceu Ap. Sverzuti e Luis Cesar dos Santos, à 1 (um) voto contrário do Sr. Vereador Moisés Antônio Leite, que na oportunidade comentou sobre seu descontentamento em se repetir assuntos já discutidos em outras situações anteriores. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 015/2022 – Autor: Vereador Almir Robertto** – “Institui o “Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”, que dispõe sobre medidas para proteção do meio ambiente e combate à poluição, e dá outras providências.”. Tendo o PL 15 já tramitado nas comissões competentes as quais já haviam emitido seus pareceres de forma favorável, o Sr. Presidente colocou o PL 15 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **2º) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite** – “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Sr. Luis Otávio de Oliveira, atleta profissional do Clube Atlético Mineiro, em decorrência da atuação exemplar na vida pública e particular, pela conquista da Tríplice Coroa Nacional do Futebol Brasileiro em 2021.”. Já tendo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

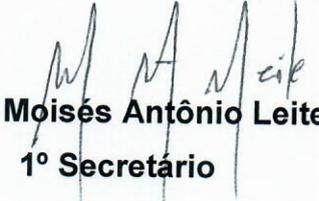
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

abertura de urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 6 (seis) votos favoráveis à 2 (dois) voto contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Everton Alves Ferreira**  
Presidente

  
**Moisés Antônio Leite**  
1º Secretário